

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA  
REGIONAL DE FALÊNCIAS E REC. JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA  
COMARCA DE CONCÓRDIA/SC**

**Incidente nº 5011839-94.2024.8.24.0019**

**Relatório Mensal de Atividades**

**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.,**  
Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL distribuída por  
**SANTI'LAC LATICINIOS EIRELI**, vem respeitosamente à presença de V. Excelência,  
manifestar-se nos seguintes termos:

Em cumprimento ao item “13”<sup>1</sup> da r. decisão de nomeação em  
substituição da Administradora Judicial (evento 691 do processo nº **5000061-  
64.2020.8.24.0053**), esta Administradora Judicial apresenta na presente oportunidade os  
**Relatórios Mensais de Atividades** da Recuperanda (anexo), com a análise dos dados  
contábeis e financeiros relativos aos períodos de **janeiro e fevereiro de 2025**, bem como  
informações relativas às atividades da companhia.

---

<sup>1</sup> “13. DETERMINO que, caso ainda não seja feito, a apresentação dos relatórios mensais (artigo 22, inciso II, alíneas “c”), seja realizada em incidente próprio e apenso, de modo a facilitar o acesso às informações, observada a Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça, inclusive, aqueles apresentados nestes autos deverão ser remetidos pelo administrador ao incidente a ser criado por ele”.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores e demais interessados, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos necessários.

Termos em que  
Pede deferimento.

De São Paulo/SP para Concórdia/SC, 28 de fevereiro de 2025.

  
**JOICE RUIZ BERNIER**  
OAB/SP 126.769

  
**LUIS EDUARDO M. RUIZ**  
OAB/SP 317.547

## **5º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

### **SANTILAC LATICÍNIOS EIRELI SANT'SUL LATICÍNIO LTDA**



**Abril de 2025**

## **Relatório Mensal de Atividades da SantiLac Laticínios e Sant'sul Laticínios**

**Processo nº 5000061-64.2020.8.24.0053**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC**

**Exma. Sra. Dra. Aline Mendes de Godoy**

Em conformidade com o disposto no art. 22, inciso II, alínea "a" e "c" da Lei 11.101/05 ("LRF"), submete-se o presente relatório mensal de atividades para apreciação nos autos da Recuperação Judicial de **Santi'lac Laticínios Eireli** ("Recuperanda", "empresa" ou "Santi'lac"), com a análise das demonstrações contábeis referentes ao **mês de janeiro e fevereiro/2025**.

A adequação legal e genuinidade das informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda são de responsabilidade da própria empresa e seu contador, nos termos do art. 1177 e art. 1178 da Lei 10.406/2002, art. 1048 e art. 1049 do Decreto 9.580/2018.

O presente relatório reúne, de forma sintética, as análises realizadas pela AJRuiz, relacionadas às atividades da Recuperanda, com ênfase para as variações e informações relevantes reportadas pela Santi'lac, sempre levando em consideração o contexto específico de mercado no qual a empresa atua, e o próprio processamento da Recuperação Judicial.

Variações e informações relevantes são aquelas que possuem influência potencial nos demonstrativos contábeis e financeiros da empresa, seja por seu volume ou por sua natureza, e que possam causar impactos futuros de ordem financeira, administrativa ou patrimonial.

As análises que constam no presente relatório não são exaustivas, limitando-se às informações disponibilizadas pela Recuperanda mensalmente à AJRuiz, de modo que podem conter assuntos em andamento que dependam de elucidações por parte da empresa.

**AJRUIZ Consultoria Empresarial S.A.**

## Sumário

|                                         |    |
|-----------------------------------------|----|
| Cronograma Processual                   | 04 |
| Societário                              | 05 |
| Overview Financeiro                     | 06 |
| Empregados                              | 07 |
| Passivo Concursal                       | 08 |
| Passivo Tributário                      | 09 |
| Balanço Patrimonial                     | 11 |
| Notas Explicativas                      | 11 |
| Demonstrativo do Resultado do Exercício | 19 |
| Notas Explicativas                      | 19 |
| Cumprimento PRJ                         | 23 |
| Vistoria                                | 26 |

## Cronograma Processual

|            |                                                                                                                                    | Lei 11.101/05         |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 21/01/2020 | Distribuição do pedido de Recuperação Judicial.                                                                                    | Art. 51               |
| -          | Determinação da Constatação Prévia.                                                                                                | Art. 51-A             |
| 10/03/2020 | Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial.                                                                              | Art. 52               |
| 14/08/2024 | Termo de Compromisso da Administradora Judicial.                                                                                   | Art. 33               |
| 09/06/2020 | Publicação Edital de Convocação de Credores.                                                                                       | Art. 52 § 1º          |
| 25/08/2020 | Prazo para apresentação de divergências e habilitações administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores) | Art. 7º § 1º          |
| 06/07/2020 | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial.                                                                                     | Art. 53               |
| 12/10/2020 | Relação de Credores do AJ (45 dias do término do Art. 7º § 1º).                                                                    | Art. 7º § 2º          |
| 07/08/2020 | Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ).                                       | Art. 56 § 1º          |
| 31/03/2021 | Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ.                                                                                 | Art. 7º, II e Art. 53 |
| 12/04/2021 | Prazo fatal apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ.                 | Art. 8º               |
| 26/08/2021 | Publicação do Edital - Convocação AGC.                                                                                             | Art. 36               |
| 03/11/2021 | Assembleia Geral de Credores.                                                                                                      | Art. 37               |
| 06/09/2020 | Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da decisão de deferimento do processamento da RJ).                      | Art. 6º § 4º          |
| 22/02/2024 | Homologação do plano de recuperação judicial.                                                                                      | Art. 58               |



Eventos ocorridos.



Eventos a ocorrer.

## Societário

### Dados Cadastrais

**Razão Social:**

SANTI'LAC LATICINIOS LTDA EM  
RECUPERACAO JUDICIAL

**Início das atividades:**

01/08/2017

**CNPJ:**

28.314.744/0001-08

**Endereço:**

Rua Souza Dutra, 145 – sala 1003  
sb/sl 01 – Bairro Estreito,  
Florianópolis-SC.  
Cep 88.070-605

**Razão Social:**

SANT'SUL LATICINIOS LTDA

**CNPJ:**

12.602.852/0001-38

Baixada em 30/04/2021

**Atividade econômica principal:**

Fabricação de laticínios.

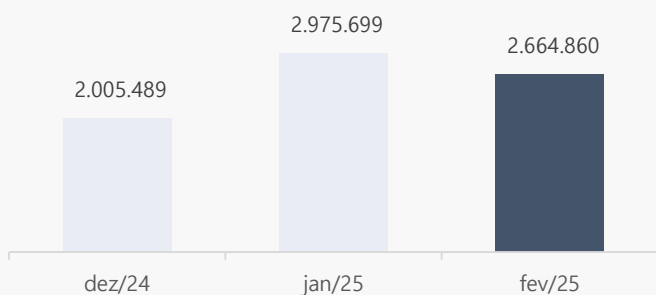
**Atividades econômicas secundária:**

Preparação do leite, Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de leite e laticínios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional terceiros.



## Overview Financeiro

Receita Bruta (R\$)



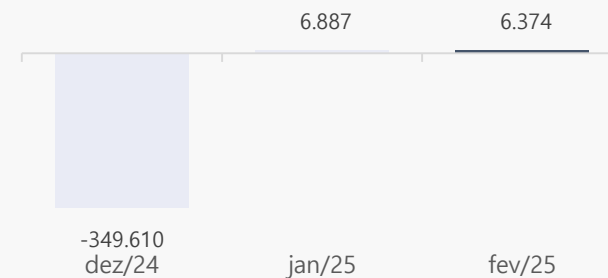
**33%**

Aumento de 33% (R\$ 659,3 mil) nas receitas da empresa, quando comparado com o mês de dezembro, devido ao maior volume de vendas de leite.

**R\$ 6,3 mil**

O resultado de fevereiro expõe lucro de R\$ 6,3 mil, oriundo da redução dos custos e despesas frente as receitas.

Resultado Líquido (R\$)



Em fevereiro/2025, os custos da empresa representaram 93% frente a receita líquida do período, aumento de 3% quando comparado com o mês anterior



**3%**



A Recuperanda finalizou fevereiro com **R\$ 665 mil** em disponibilidades advindas, sobretudo, de contas correntes (R\$ 656 mil), validadas pelos extratos bancários.



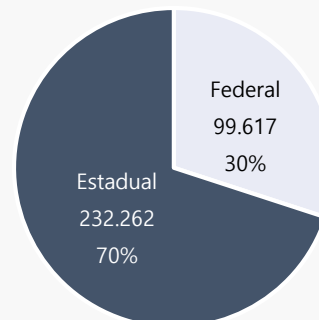
Em fevereiro/2025 a conta **cliente** finalizou com saldo de **R\$ 83 mil**, redução de R\$ 320,12.



A Santi'lac possuía 33 colaboradores ao fim da competência de dezembro, totalizando R\$ 65 mil em gastos líquidos com a folha de pagamento.

**R\$ 331,8 mil**

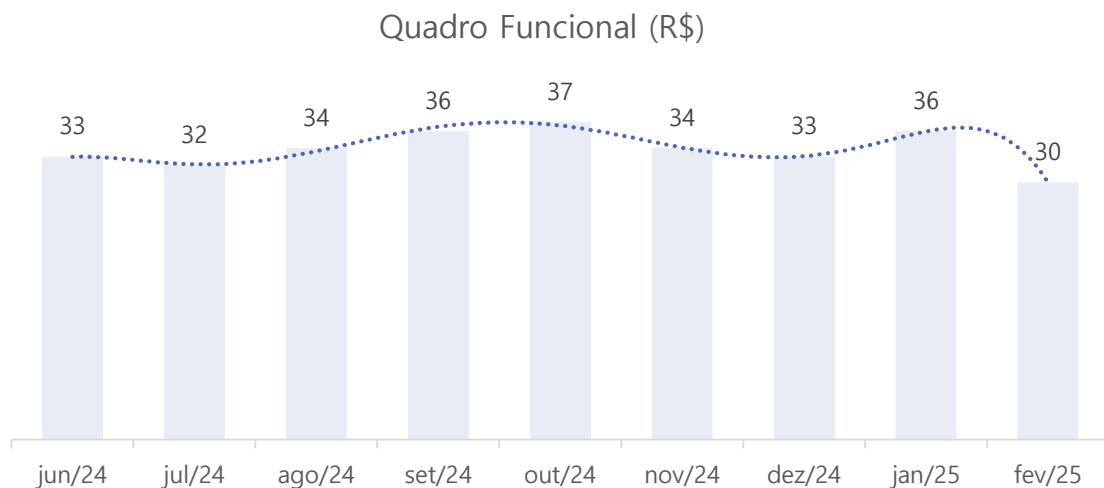
A Recuperanda possui R\$ 331,8 mil em passivo tributário, sendo que 70% concentra-se no âmbito Estadual e 30% no Federal.



A Santi'lac apresenta passivo concursal de **R\$ 3.672 milhões**, distribuídos da seguinte forma: em **03 credores garantia real** (R\$ 455 mil), **56 quirografários** (R\$ 3 milhões) e **35 ME/EPP** (R\$ 215 mil).

## Empregados

A Recuperanda possui 3 empregados a menos em relação ao mês de dezembro, encerrando fevereiro com 30 funcionários, contudo, a empresa não disponibilizou informações acerca do número de admissões/demissões, prejudicando a análise quanto a rotatividade.



A folha mensal somou em valores líquidos R\$ 66 mil que estão em dia, conforme verificado no razão contábil.

O quadro de funcionários é, majoritariamente, composto por colaboradores que ocupam o cargo de auxiliar de produção.

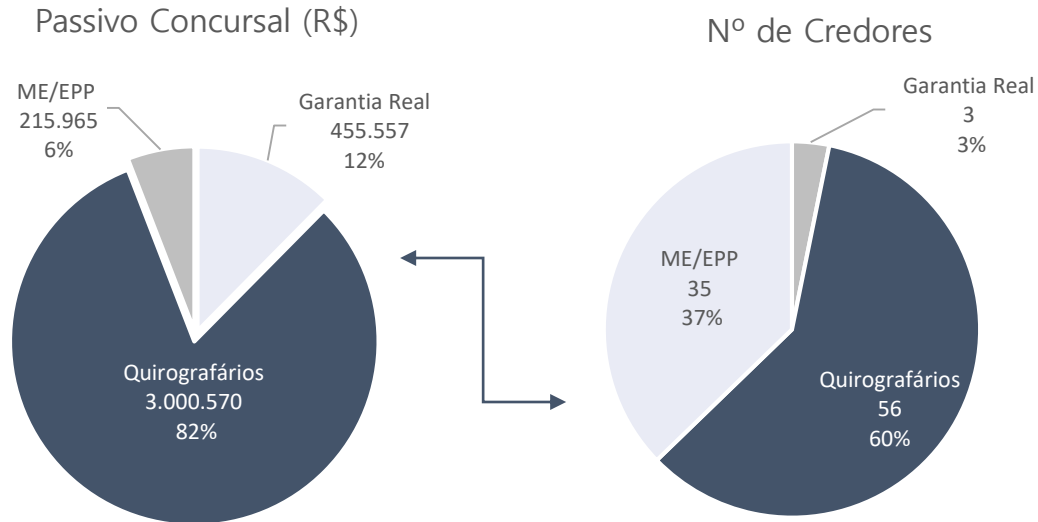
No tocante aos encargos sociais, a Santi'Lac pagou a monta de R\$ 19,5 mil de FGTS.



# Passivo Concursal

O passivo concursal da Santi'lac totaliza **R\$ 3.672.091,90**, distribuídos entre 94 credores, conforme ilustrado no quadro abaixo:

| Classe         | N° Credores | Crédito (R\$)    | %           |
|----------------|-------------|------------------|-------------|
| Trabalhista    | -           | -                | -           |
| Garantia Real  | 3           | 455.557          | 12%         |
| Quirografários | 56          | 3.000.570        | 82%         |
| ME/EPP         | 35          | 215.965          | 6%          |
| <b>Total</b>   | <b>94</b>   | <b>3.672.092</b> | <b>100%</b> |



## Principais Credores

| Classe         | Credor                        | Crédito (R\$)    |
|----------------|-------------------------------|------------------|
| Quirografários | Caixa Economica Federal       | 487.784          |
| Quirografários | Cresol Oeste Catarinense      | 348.386          |
| Quirografários | Sicredi Parque das Araucárias | 316.305          |
| Quirografários | Banco Bradesco                | 309.391          |
| Quirografários | Bando do Brasil               | 284.700          |
| Garantia Real  | Banco Volkswagen S/A          | 246.382          |
| Quirografários | Luis Ferdinando Pacazza       | 223.000          |
| <b>Total</b>   |                               | <b>2.215.949</b> |

O valor concentra-se, em maior grau, sobre os credores quirografários, os quais compõem 82% do passivo concursal total da Recuperanda, conforme expressa os gráficos ao lado.

Da dívida arrolada na Recuperação Judicial, 60% concentram-se nos 6 credores destacados no quadro acima.

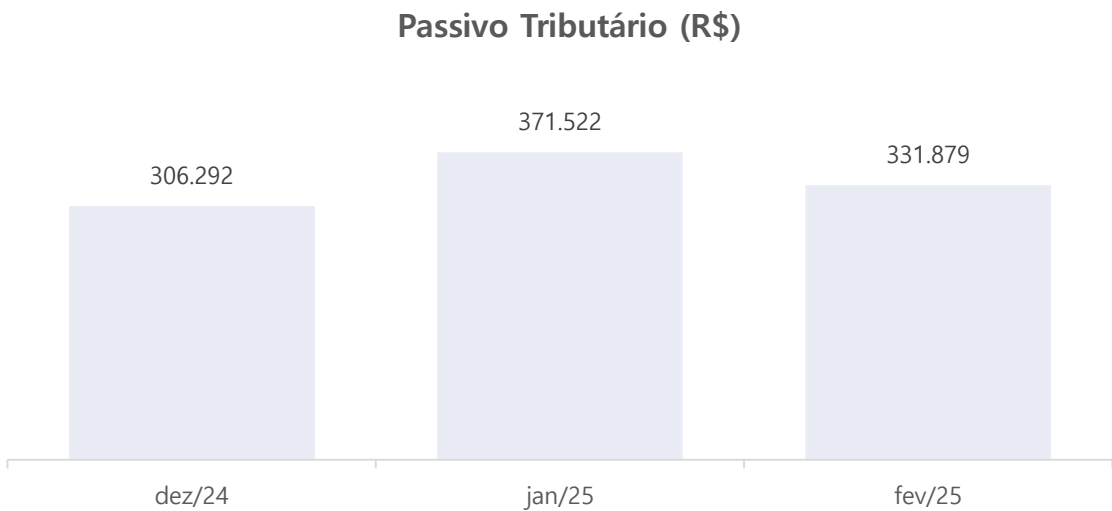
## Passivo Tributário

A Santi'lac finalizou a competência com saldo de R\$ 331,8 mil de passivo tributário, composto principalmente por débitos estaduais (R\$ 232,2 mil) e federais (R\$ 99,6 mil), conforme ilustra a tabela abaixo:

| Passivo Tributário (R\$)   | dez/24         | jan/25         | fev/25         |
|----------------------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Tributos Federais</b>   | <b>112.344</b> | <b>108.328</b> | <b>99.617</b>  |
| DCTFWEB                    | 70.245         | 74.525         | 67.227         |
| FGTS                       | 32.775         | 29.847         | 29.082         |
| IRRF                       | 1.128          | 2.201          | 1.553          |
| IRPJ                       | 4.025          | -              | -              |
| CSLL                       | 2.415          | -              | -              |
| Imposto Sindical           | 1.756          | 1.756          | 1.756          |
| <b>Tributos Estaduais</b>  | <b>193.803</b> | <b>263.048</b> | <b>232.262</b> |
| ICMS                       | 58.512         | 140.869        | 116.835        |
| Parcelamentos ICMS         | 135.291        | 122.179        | 115.427        |
| <b>Tributos Municipais</b> | <b>145</b>     | <b>145</b>     | <b>-</b>       |
| ISS Retido                 | 145            | 145            | -              |
| <b>Total</b>               | <b>306.292</b> | <b>371.522</b> | <b>331.879</b> |

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

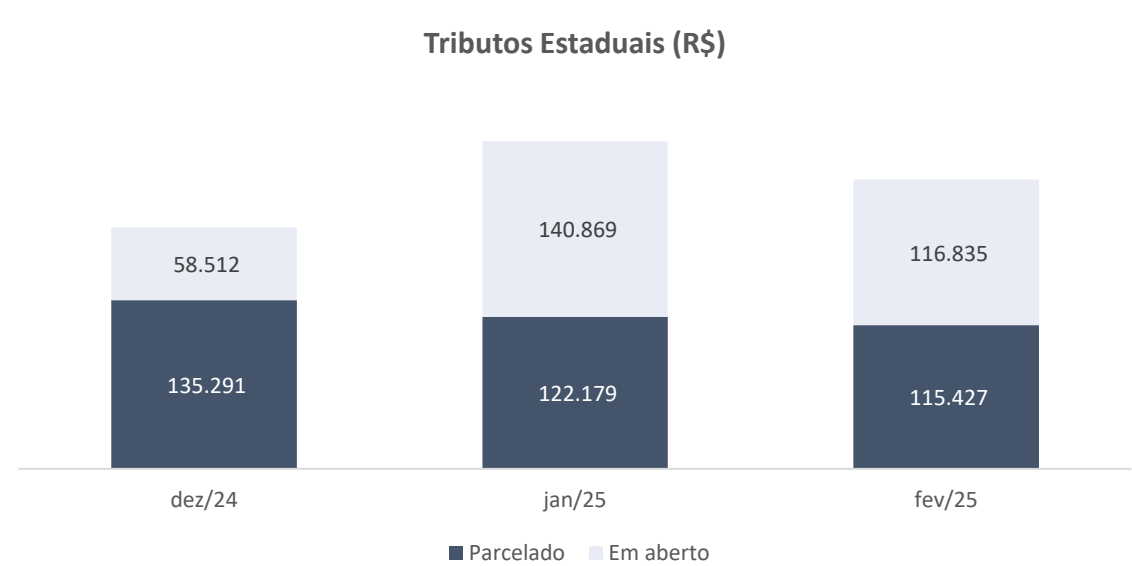
O Passivo Tributário da Recuperanda apresentou acréscimo de R\$ 65,2 mil, no mês de janeiro e redução de R\$ 39,6 mil ao final de fevereiro, decorrente, principalmente, pelos pagamentos de tributos estaduais, conforme detalhes a seguir:



### Tributos Estaduais

A rubrica apresentou aumento de R\$ 69,2 mil no mês de janeiro e está relacionado a conta de ICMS, finalizando a competência com saldo de R\$ 140,8 mil. Em fevereiro, encerrou com o montante de R\$ 116,8 mil, redução de R\$ 30,7 mil comparado ao mês anterior. O saldo da rubrica é composto por valores em aberto (R\$ 116,8 mil) e parcelados (R\$ 115,4 mil).

Passivo Tributário



Em relação ao montante em aberto (R\$ 116,8 mil), em janeiro a Santi'lac compensou a monta de R\$ 350,7 mil e apropriou R\$ 326,7 mil em novas obrigações, ocasionado o decréscimo de R\$ 30,7 mil no período.

Em relação aos tributos parcelados (R\$ 115,4 mil) registrou-se retração de R\$ 6,7 mil, decorrente de pagamento realizado, ratificados com base nos extratos fazendários disponibilizados, cumpre destacar, que não existem parcelas em atraso, conforme quadro ao lado:

| PARCELAMENTOS          | 258.406.992  | 260.197.963.138 | 260.197.963.290 | Incorporadora |
|------------------------|--------------|-----------------|-----------------|---------------|
| Número                 | 201100106065 | 201100106138    | 211100014290    | 081100139350  |
| Parcelas               | 60           | 60              | 84              | 120           |
| Parcelas Quitadas      | 58           | 56              | 49              | 85            |
| Parcelas Restantes     | 2            | 4               | 35              | 35            |
| Última parcela quitada | 15/03/2025   | 15/01/2025      | 19/01/2025      | 16/01/2025    |
| Proximo vencimento     | 15/04/2025   | 15/02/2025      | 19/02/2025      | 16/02/2025    |

Tributos Federais

Os débitos devidos na esfera federal somam R\$ 99,6 mil e compõem 30% da dívida tributária total da Recuperanda. O saldo apresenta decréscimo de R\$ 8,7 mil no período analisado, devido sobretudo, aos valores de DCTFWEB (R\$ 67,2 mil).

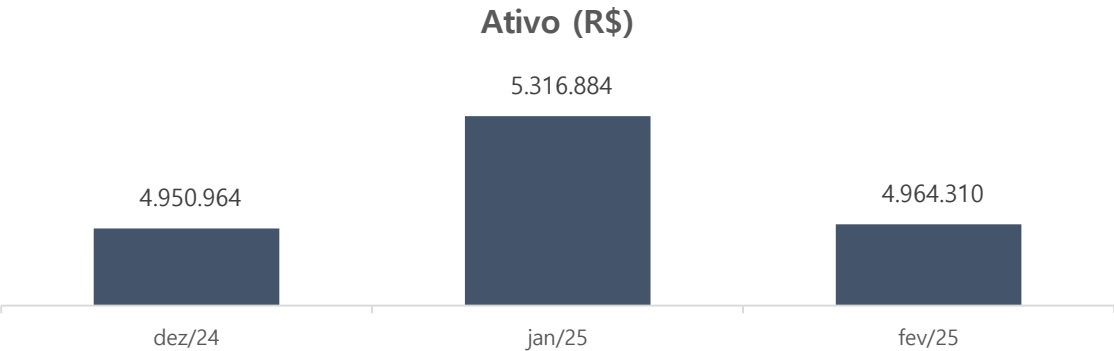
Tributos Municipais

A rubrica abrangia o ISS retido, na competência em análise o saldo foi zerado devido a retenção indevida, conforme razão contábil.

## Balanço Patrimonial

| Ativo (R\$)                 | N.E. | dez/24           | jan/25           | fev/25           |
|-----------------------------|------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Ativo Circulante</b>     |      | <b>3.049.345</b> | <b>3.447.741</b> | <b>3.111.350</b> |
| Disponibilidades            | 1.1  | 435.259          | 635.766          | 665.004          |
| Clientes                    | 1.2  | 492.178          | 403.191          | 83.048           |
| Adiantamentos               | 1.3  | 331.239          | 504.272          | 580.526          |
| Tributos a Recuperar        | 1.4  | 806.427          | 867.328          | 827.717          |
| Estoques                    | 1.5  | 984.242          | 1.037.184        | 955.055          |
| <b>Ativo não Circulante</b> |      | <b>1.901.619</b> | <b>1.869.143</b> | <b>1.852.960</b> |
| Realizavel a Longo Prazo    | 1.6  | 358.463          | 358.463          | 358.463          |
| Investimentos               |      | 16.107           | 16.107           | 16.107           |
| Imobilizado                 | 1.7  | 1.525.899        | 1.493.505        | 1.477.363        |
| Intangível                  | 1.7  | 1.150            | 1.068            | 1.027            |
| <b>Total Ativo</b>          |      | <b>4.950.964</b> | <b>5.316.884</b> | <b>4.964.310</b> |

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.



## Notas Explicativas ("NE")

### 1.1 Disponibilidades



A Santi'lac possuía R\$ 664 mil em disponibilidades ao fim de fevereiro, advindos de contas bancárias (R\$ 656,1 mil), aplicações financeiras (R\$ 100) e bens numerários (R\$ 8,8 mil).

| Disponibilidades (R\$) | jan/25         | Entradas         | Saídas           | fev/25         | Variação      |
|------------------------|----------------|------------------|------------------|----------------|---------------|
| Caixa                  | 8.030          | 9.390            | 8.615            | 8.804          | 775           |
| Banco Cresol           | 29.171         | 853.803          | 850.338          | 32.636         | 3.465         |
| Sicoob Maxi Crédito SC | 598.465        | 3.015.518        | 2.990.519        | 623.464        | 24.999        |
| Aplic Sicoob RDC       | 100            | -                | -                | 100            | -             |
| <b>Total</b>           | <b>635.766</b> | <b>3.878.711</b> | <b>3.849.472</b> | <b>665.004</b> | <b>29.238</b> |

Em fevereiro, a conta exibiu movimentação de R\$ 7,7 milhões (entradas e saídas de recursos) e acréscimo de 5% (R\$ 29,2 mil). As principais saídas ocorrem em face de pagamentos de dispêndios rotineiros do negócio com destaque para os fornecedores, salários e tributos, enquanto as entradas decorrem do recebimento de vendas realizadas.

A Recuperanda disponibilizou os extratos bancários das contas correntes, ratificando integralmente o saldo contábil.

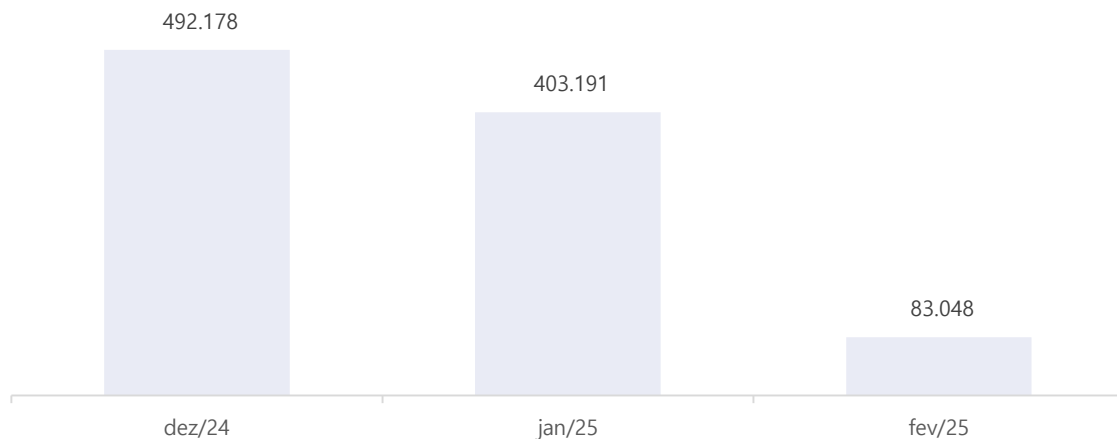
## Notas Explicativas

### 1.2 Clientes



A conta expôs, em fevereiro novas vendas na monta de R\$ 2,7 milhões, frente ao recebimentos de R\$ 3 milhões, refletindo decréscimo de R\$ 320,1 mil devido a redução das vendas no período, conforme demonstra o gráfico a seguir:

**Clientes (R\$)**

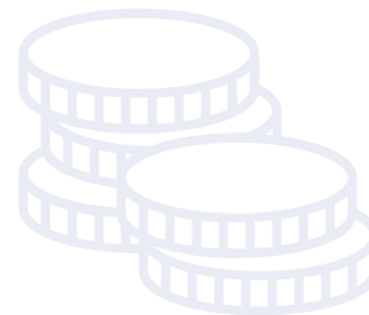


Os principais clientes da Santi'lac são distribuidores de alimentos e comércio de produtos alimentícios, o prazo médio de recebimento é de 15 dias.

Entre as maiores movimentações, destacam-se Rafael Dall Acqua, responsável por R\$ 124 mil dos recebimentos do período, Katrin Tibola Dambros R\$ 90,5 mil e Laticínios Muller Eireli R\$ 55,4 mil, somadas correspondem a R\$ 269,9 mil recebido no mês.

A empresa disponibilizou o *aging list*, totalizando R\$ 84,8 mil a receber, apontando diferença de R\$ 1,7 mil com relação ao valor contábil. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos quanto a divergência dos saldos e aguarda retorno da empresa .

Anteriormente, questionou-se a Recuperanda em relação aos títulos vencidos há mais de 180 dias que totalizaram o montante de R\$ 108 mil, em resposta a empresa informou não ter expectativa de recebimento.



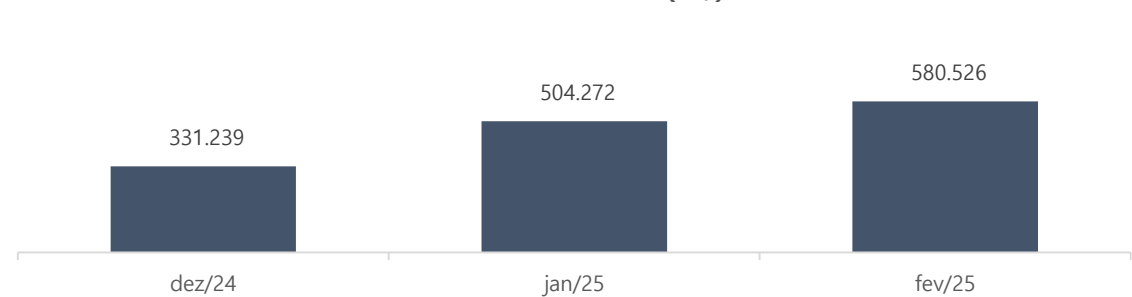
## Notas Explicativas

### 1.3 Adiantamentos



Rubrica composta por '**Adiantamentos a Terceiros**' (R\$ 575,9 mil), e '**Adiantamentos a Funcionários**' (R\$ 4,6 mil).

Adiantamentos (R\$)



Em fevereiro, a rubrica apontou acréscimo de 13% (R\$ 76,2 mil) devido, especialmente, a novos adiantamentos realizados para Produtor rural (R\$ 142,5 mil). A Administração Judicial questionou o motivo do adiantamento, aguarda-se.

Questionada quanto a política dos adiantamentos e a previsão de recebimento das mercadorias, a Recuperanda informou que os adiantamentos são referentes as compras de leite e este é recebido ao longo da competência, porém o valor do litro só é definido no final do mês para então emitir a nota fiscal.

### 1.4 Tributos a Recuperar



A Recuperanda possuía R\$ 827,7 mil em '**Tributos a Recuperar**' ao final do mês de fevereiro, concentrados, principalmente, em '**COFINS a Recuperar**', representando cerca de 41% (R\$ 340 mil) da totalidade da conta.

| Tributos a Recuperar        | dez/24         | jan/25         | fev/25         | Variação |               |
|-----------------------------|----------------|----------------|----------------|----------|---------------|
| PIS a Recuperar             | 94.495         | 117.887        | 81.934         | -        | 35.953        |
| COFINS a Recuperar          | 398.464        | 506.211        | 340.619        | -        | 165.592       |
| INSS a Recuperar            | 15.640         | 15.640         | 15.640         | -        | -             |
| Pedido Ressarcimento COFINS | 212.260        | 142.021        | 310.866        |          | 168.845       |
| Pedido Ressarcimento PIS    | 80.533         | 80.553         | 73.642         | -        | 6.911         |
| Simples Nacional            | 5.015          | 5.015          | 5.015          | -        | -             |
| <b>Total</b>                | <b>806.407</b> | <b>867.328</b> | <b>827.717</b> | <b>-</b> | <b>39.611</b> |

No mês de janeiro, a conta expôs crescimento de 27% (R\$ 107,7 mil), em virtude de maiores entradas de créditos (R\$ 109,3 mil) frente as compensações no período (R\$ 1,6 mil). Em fevereiro apresentou redução de 33% (R\$ 165,5 mil), decorrente das compensações (R\$ 259,7 mil) feitas no período.

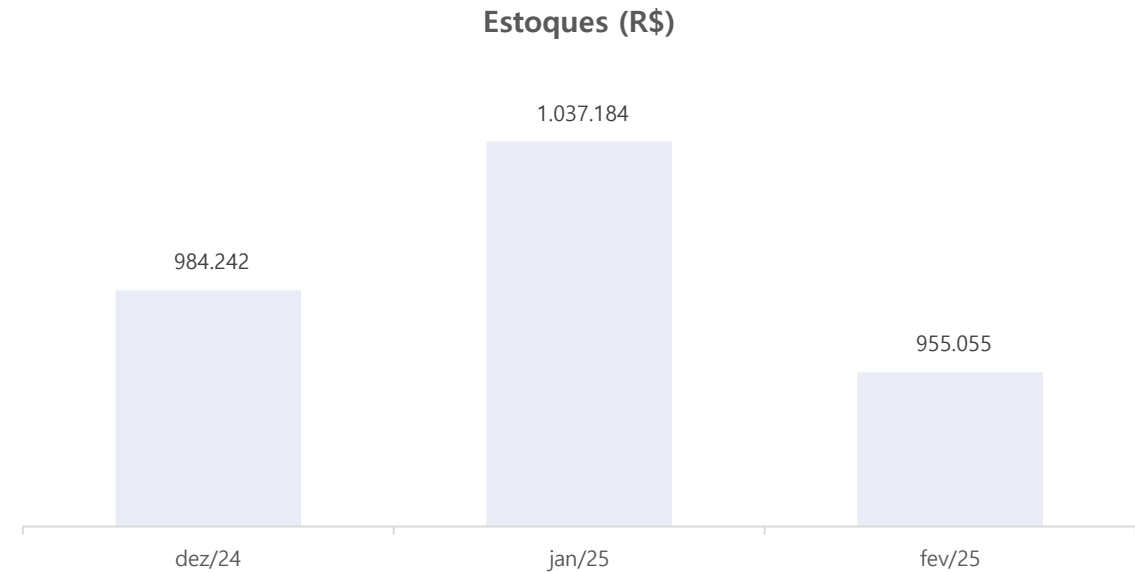
A Administração Judicial solicitou à Santi'lac os extratos da Per/Dcomp e demonstrativos de compensações, e incluirá maiores detalhes nos próximos relatórios.

## Notas Explicativas

### 1.5 Estoques



O estoque representa 19% (R\$ 955 mil) dos ativos totais da empresa e em fevereiro houve decréscimo de 82,1 mil (9%) na rubrica, conforme demonstrativo abaixo:



A redução verificada, deve-se em virtude do maior volume de compras (R\$ 2,2 milhões) frente as vendas do período (R\$ 2,3 milhões), conforme quadro abaixo, o decréscimo está concentrado nas compras de matérias-primas de produtor rural.

| ESTOQUE (R\$)          | dez/24         | jan/25           | fev/25         | Variação        |  |
|------------------------|----------------|------------------|----------------|-----------------|--|
| Estoque de Mercadorias | - 659.730      | 40.510           | 56.359         | 15.849          |  |
| Estoque de Produtos    | 1.643.971      | 996.615          | 898.696        | - 97.919        |  |
| <b>Total</b>           | <b>984.242</b> | <b>1.037.124</b> | <b>955.055</b> | <b>- 82.070</b> |  |

### 1.6 Realizável a Longo Prazo



Grupo composto substancialmente por Duplicatas a receber a longo prazo (R\$ 352,9 mil), rubrica que não apresentou movimentação ao longo de 2024 e segue com o mesmo saldo.

| Realizavel a Longo Prazo (R\$) | dez/24         | jan/25         | fev/25         |
|--------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Duplicatas a Receber           | 352.963        | 352.963        | 352.963        |
| Depósitos Judiciais            | 5.500          | 5.500          | 5.500          |
| <b>Total</b>                   | <b>358.463</b> | <b>358.463</b> | <b>358.463</b> |

# Notas Explicativas

Questionada a respeito das Duplicadas em atraso, a Recuperanda sinalizou não ter no momento nenhuma ação de cobrança dos valores pendentes.

Os depósitos Judiciais, refere-se a depósito realizado em dezembro/2023, referente ao processo 5118019-59.2023.8.2 no valor de R\$ 5.500,00, ainda pendente. Anteriormente, a Administração Judicial solicitou o processo mencionado, no entanto, a Recuperanda não realizou o envio da documentação.

## 1.7 Imobilizado e Intangível



Entre Imobilizado e Intangível, a Santi'lac possui R\$ 2,7 milhões em bens, enquanto contabiliza depreciação acumulada de R\$ 1,3 milhões, findando o mês de fevereiro com saldo de R\$ 1,4 milhões, decréscimo de R\$ 16,1 mil especialmente da depreciação dos bens.

| IMOBILIZADO e INTANGIVEL (R\$)    | dez/24           | jan/25           | fev/25           | Variação        |
|-----------------------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|
| <b>Imobilizado</b>                | <b>1.525.899</b> | <b>1.493.505</b> | <b>1.477.363</b> | - <b>16.141</b> |
| Bens em Operação                  | 2.710.356        | 2.710.356        | 2.710.356        | -               |
| Imobilizado em Andamento          | 139.779          | 139.779          | 139.779          | -               |
| ( - ) Depreciação Amort acumulada | - 1.324.236      | - 1.356.630      | - 1.372.772      | - 16.141        |
| <b>Intangível</b>                 | <b>1.150</b>     | <b>1.068</b>     | <b>1.027</b>     | - <b>41</b>     |
| Marcas                            | 2.464            | 2.464            | 2.464            | -               |
| ( - ) Amort marcas acumulada      | - 1.314          | - 1.396          | - 1.437          | - 41            |
| <b>Total</b>                      | <b>1.527.049</b> | <b>1.494.573</b> | <b>1.478.390</b> | - <b>16.182</b> |

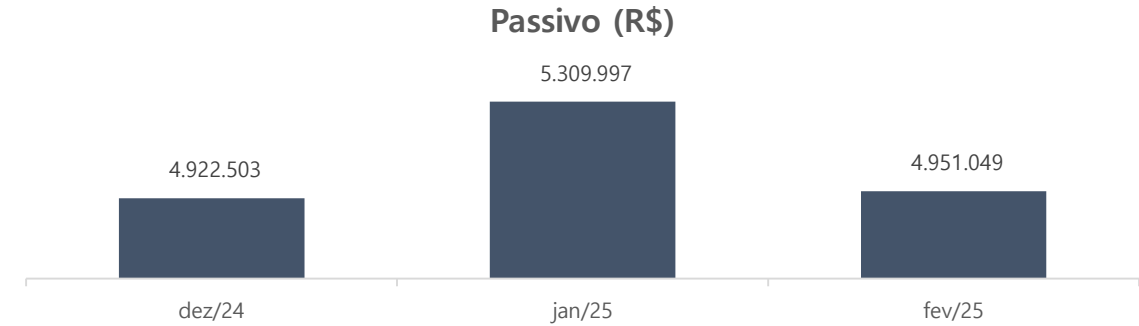
O grupo de 'Bens em Operação' representa, quase que a totalidade da conta sintética R\$ 2,7 milhões (95%), seguido por Imobilizado em andamento R\$ 139,7 mil (5%).

| IMOBILIZADO (R\$)                        | dez/24             | jan/25             | fev/25             | Variação        |
|------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-----------------|
| <b>Bens em Operação</b>                  | <b>2.710.356</b>   | <b>2.710.356</b>   | <b>2.710.356</b>   | -               |
| Benfeitorias Em Imóveis de Terceiros     | 8.190              | 8.190              | 8.190              | -               |
| Equipamentos para Processamento de       | 3.259              | 3.259              | 3.259              | -               |
| Instalações                              | 166.761            | 166.761            | 166.761            | -               |
| Máquinas, Aparelos e Equipamentos        | 1.753.089          | 1.753.089          | 1.753.089          | -               |
| Móveis e Utensílios                      | 83.144             | 83.144             | 83.144             | -               |
| Veículos                                 | 626.109            | 626.109            | 626.109            | -               |
| Máquinas e Motores                       | 69.804             | 69.804             | 69.804             | -               |
| <b>Imobilizado em Andamento</b>          | <b>139.779</b>     | <b>139.779</b>     | <b>139.779</b>     | -               |
| Construções em Andamento                 | 139.779            | 139.779            | 139.779            | -               |
| <b>( - ) Depreciação Amort acumulada</b> | <b>- 1.324.236</b> | <b>- 1.356.630</b> | <b>- 1.372.772</b> | - <b>16.141</b> |
| <b>Intangível</b>                        | <b>1.150</b>       | <b>1.068</b>       | <b>1.027</b>       | - <b>41</b>     |
| Marcas                                   | 2.464              | 2.464              | 2.464              | -               |
| ( - ) Amort marcas acumulada             | - 1.314            | - 1.396            | - 1.437            | - 41            |
| <b>Total</b>                             | <b>1.525.899</b>   | <b>1.493.505</b>   | <b>1.477.363</b>   | - <b>16.141</b> |

Balanço Patrimonial

| Passivo (R\$)                   | N.E. | dez/24           | jan/25           | fev/25           |
|---------------------------------|------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Passivo Circulante</b>       |      | <b>2.750.804</b> | <b>3.112.057</b> | <b>2.756.659</b> |
| Instituições Financeiras        | 2.1  | 317.338          | 317.338          | 317.338          |
| Fornecedores                    | 2.2  | 1.742.790        | 2.047.189        | 1.793.296        |
| Obrigações Tributárias          | 2.3  | 203.271          | 267.150          | 235.571          |
| Obrigações Trabalhistas         | 2.4  | 487.406          | 480.381          | 410.455          |
| Débitos Diversos                | 2.5  | -                |                  |                  |
| <b>Passivo não Circulante</b>   |      | <b>2.947.219</b> | <b>2.944.999</b> | <b>2.941.449</b> |
| Outras Obrigações               | 2.5  | 2.947.219        | 2.944.999        | 2.941.449        |
| <b>Patrimônio Líquido</b>       | -    | <b>775.520</b>   | <b>- 747.059</b> | <b>- 747.059</b> |
| Capital Social                  |      | 300.000          | 300.000          | 300.000          |
| Reserva de Lucros               |      | 675.192          | 675.192          | 675.192          |
| Lucros e Prejuízos              | -    | 1.600.102        | - 1.722.251      | - 1.722.251      |
| Ajuste de Exercícios Anteriores | -    | 150.609          |                  |                  |
| <b>Total Passivo</b>            |      | <b>4.922.503</b> | <b>5.309.997</b> | <b>4.951.049</b> |

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.



Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Instituições Financeiras – CP e LP



A Recuperanda possui R\$ 317 mil em obrigações com instituições financeiras, concentradas, no curto prazo.

| Instituições Financeiras (R\$)       | dez/24         | jan/25         | fev/25         |
|--------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Banco Volkswagen S.A                 | 246.382        | 246.382        | 246.382        |
| Limite Cta Corrente - Sicredi Iguaçu | 20.956         | 20.956         | 20.956         |
| Sicoob MaxiCredito (Incorporada)     | 50.000         | 50.000         | 50.000         |
| <b>Total</b>                         | <b>317.338</b> | <b>317.338</b> | <b>317.338</b> |

Ainda, a Administração Judicial questionou quanto concursabilidade do montante existente, contudo não houve retorno até a finalização deste relatório.



## Notas Explicativas

### 2.2 Fornecedores



A Santi'lac possuía R\$ 1,7 milhões em dívidas com fornecedores no mês de fevereiro.

**Fornecedores (R\$)**



Na competência de janeiro, a rubrica apresentou acréscimo de R\$ 304,3 mil, decorrente das compras (R\$ 2,7 mil). Em fevereiro, a Recuperanda pagou R\$ 2,6 milhões a fornecedores e contratou novos serviços e produtos na totalidade de R\$ 2,3 milhões, refletindo a redução da rubrica no mês.

A rubrica contabiliza saldos sujeitos e não sujeitos à Recuperação Judicial, não havendo segregação das informações.

A Santi'lac informou que o pagamento aos fornecedores, na grande maioria, é realizado à vista ou com prazo até 21 dias.

Os principais Fornecedores da Santi'lac são produtores rurais e fornecedores de insumos e combustíveis.

A Recuperanda disponibilizou *aging list* de fornecedores, com saldo de R\$ 471 mil, diferença de R\$ 1 milhão com relação ao saldo contábil. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos quanto a segregação dos créditos extraconcursais dos débitos sujeitos a RJ. Questionou também com relação a diferença entre o *aging list* e o saldo contábil. Aguarda-se retorno da recuperanda.

### 2.3 Obrigações Tributárias



Questões abordadas em tópico específico deste relatório (pág. 9).

### 2.4 Obrigações Trabalhistas



A rubrica compreende 'Provisões' (R\$ 250 mil), 'Obrigações Com Pessoal' (R\$ 63,9 mil) e 'Obrigações previdenciárias' (R\$ 96,3 mil). Em fevereiro, a conta exibiu decréscimo de R\$ 69,9 mil, decorrente do pagamento dos valores incorporados da empresa Santi'Sul, conforme quadro abaixo:

| Obrigações Trabalhistas (R\$) | dez/24         | jan/25         | fev/25         |
|-------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Obrigações com o Pessoal      | 105.135        | 105.561        | 63.959         |
| Obrigações Previdenciárias    | 103.020        | 104.371        | 96.309         |
| Provisões                     | 279.250        | 270.449        | 250.187        |
| <b>Total</b>                  | <b>487.406</b> | <b>480.381</b> | <b>410.455</b> |

Destaca-se que salários, férias e pró-labore encontram-se em dia, conforme extrato bancário e razão contábil.

## Notas Explicativas

## 2.5 Débitos Diversos e Obrigações – CP e LP



Os débitos Diversos/Outras Obrigações de curto prazo e longo prazo totalizam R\$ 2,9 milhões e estão elencadas conforme tabela a seguir:

| DEBITOS DIVERSOS (R\$)    | dez/24    | jan/25    | fev/25    |   | Varição |
|---------------------------|-----------|-----------|-----------|---|---------|
| LP                        | 2.947.219 | 2.944.999 | 2.941.449 | - | 3.550   |
| Contas a Pagar            | 5.000     | 5.000     | 5.000     |   | -       |
| Processos Judiciais       | 10.000    | 8.000     | 6.000     | - | 2.000   |
| Adimplemento dos credores | 2.932.219 | 2.931.999 | 2.930.449 | - | 1.550   |
| Total                     | 2.947.219 | 2.944.999 | 2.941.449 | - | 3.550   |

A rubrica 'Contas a Pagar' refere-se a débito com Vanessa Evelin Tardetti Pacazza. A Administração Judicial solicitou maiores esclarecimentos quanto ao débito, a Santi'Lac informou que Vanessa era sócia da empresa Sant'Sul, não ficando esclarecido o motivo dos pagamentos, reiterou-se o questionamento.

Em relação a conta 'Processos Judiciais', está relacionada ao processo trabalhista nº 0000033-49.2023.5.12.0058 de Gilmar d'Alves – homologado em acordo judicial no valor de R\$ 30 mil, em 15 parcelas mensais iniciando em março/2024. A Empresa disponibilizou Ata da Audiência de 21 de fevereiro ratificando o acordo. Em janeiro e fevereiro a Recuperanda realizou a quitação da parcela 11 e 12/15, no valor de R\$ 2 mil, estando em dia com as obrigações conforme razão contábil.

A rubrica 'adimplemento dos credores' contabilizou a monta de R\$ 2,9 milhões em fevereiro, apresentando retração de R\$ 1,5 mil decorrente de pagamento. A conta refere-se a saldos concursais com diversos credores. No entanto, a Recuperanda não apresentou os respectivos comprovantes de pagamento, o que fora solicitado, aguarda-se.

## Demonstração do Resultado do Exercício

| DRE (R\$)                         | N.E.       | dez/24           | jan/25           | fev/25           |
|-----------------------------------|------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Receita Bruta</b>              | <b>3.1</b> | <b>2.005.489</b> | <b>2.975.699</b> | <b>2.664.860</b> |
| (-) Cancelamentos/Devoluções      | -          | 10.588           | 9.500            | 6.246            |
| (-) Impostos sobre Vendas         | -          | 271.004          | 368.110          | 346.714          |
| <b>Receita Líquida</b>            |            | <b>1.723.897</b> | <b>2.598.089</b> | <b>2.311.900</b> |
| (-) Custos                        | <b>3.2</b> | 1.831.181        | 2.344.631        | 2.151.195        |
| <b>Lucro Bruto</b>                | <b>-</b>   | <b>107.283</b>   | <b>253.458</b>   | <b>160.705</b>   |
| (-) Despesas com vendas           | <b>3.3</b> | 151.950          | 150.707          | 87.140           |
| (-) Despesas Administrativas      | <b>3.4</b> | 62.957           | 69.997           | 46.376           |
| (-) Despesas Tributárias          | -          | 321              | 1.181            | 98               |
| Outras Despesas                   | -          | 16.210           | 17.332           | 16.217           |
| <b>Resultado Operacional</b>      | <b>-</b>   | <b>338.721</b>   | <b>14.241</b>    | <b>11.069</b>    |
| (+) Receitas Financeiras          | <b>3.5</b> | 127              | 14               | 419              |
| (-) Despesas Financeiras          | <b>3.5</b> | 4.576            | 7.368            | 5.115            |
| <b>Resultado Financeiro</b>       | <b>-</b>   | <b>4.449</b>     | <b>7.354</b>     | <b>4.695</b>     |
| <b>Resultado antes de IR/CSLL</b> | <b>-</b>   | <b>6.440</b>     | <b>-</b>         | <b>-</b>         |
| (-) Provisão de IR/CSLL           | -          | 6.440            | -                | -                |
| <b>Resultado Líquido</b>          | <b>3.6</b> | <b>349.610</b>   | <b>6.887</b>     | <b>6.374</b>     |

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

## Notas Explicativas ("NE")

### 3.1 Receitas



A receita da Santi'lac advém de vendas de produtos (R\$ 2,6 milhões) e mercadorias (R\$ 23,6 mil), apontando decréscimo de 12% (R\$ 310,8 mil) em fevereiro.

### Receita Bruta (R\$)



Em janeiro, a rubrica apresentou crescimento de R\$ 970 mil (33%), finalizando a competência com saldo de R\$ 2,9 milhões, decorrente da venda de produtos.

As principais deduções da **Receita Bruta** advém dos impostos sobre as vendas, principalmente ICMS (R\$ 326,7 mil).

## Notas Explicativas

### 3.2 CPV

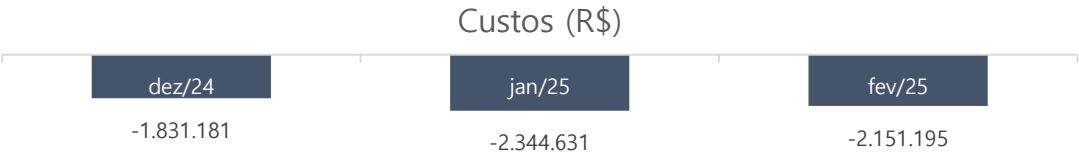


Os custos da Recuperanda somaram em fevereiro R\$ 2,1 milhões, redução de R\$ 193,4 mil quando comparado ao mês de janeiro, advindos de dispêndios diretos de produção industrial. O principal custo do período foi com material aplicado (R\$ 1,9 milhões).

Amovimentação dos custos do negócio não demonstrou concordância com a variação da receita líquida, finalizando a competência com representatividade de 93%, frente a 90% registrados no mês anterior.

| Custos s/ receita líquida (R\$) | dez/24     | jan/25     | fev/25     |
|---------------------------------|------------|------------|------------|
| Receita Líquida                 | 1.723.897  | 2.598.089  | 2.311.900  |
| Custos                          | -1.831.181 | -2.344.631 | -2.151.195 |
| %                               | -106%      | -90%       | -93%       |

A empresa esclareceu que as vendas e os custos são variáveis, sofrendo grande de fatores diversos como mercado, clima e outras situações visto a matéria-prima principal ser o leite.



### 3.3 Despesas com Vendas



As despesas com vendas são compostas substancialmente por despesas com veículos (R\$ 41,6 mil) e Viagens e Representações (R\$ 26,8 mil), conforme quadro abaixo.

| Despesas Vendas          | dez/24         | jan/25         | fev/25        | Variação |               |
|--------------------------|----------------|----------------|---------------|----------|---------------|
| Pessoal                  | 253            | 811            | 1.300         |          | 489           |
| Viagens e Representações | 300            | 26.413         | 26.847        |          | 434           |
| Ocupação                 | 3.200          | 3.200          | 3.200         |          | -             |
| Utilidades e Serviços    | 33.529         | 20.841         | 721           | -        | 20.121        |
| Veículos                 | 55.723         | 87.222         | 41.688        | -        | 45.535        |
| Despesas Gerais          | 58.945         | 12.219         | 13.384        |          | 1.165         |
| <b>Total</b>             | <b>151.950</b> | <b>150.707</b> | <b>87.140</b> | -        | <b>63.567</b> |

A rubrica apresenta redução de 42% (R\$ 63,5 mil) com relação ao período anterior, majoritariamente, por manutenção de veículos (R\$ 35 mil) e materiais auxiliares e de consumo (R\$ 19,3 mil).

A Administração Judicial questionou a motivação da redução e aguarda retorno da Recuperanda com maiores esclarecimentos.

## Notas Explicativas

### 3.4 Despesas Administrativas



A rubrica finalizou fevereiro na monta de R\$ 46,3 mil e é composta substancialmente por despesas com pessoal (R\$ 24,6 mil) e despesas gerais (R\$ 17,5 mil).

As contas apresentam redução de R\$ 23,6 mil (34%) em fevereiro, decorrente das despesas com pessoal, referente a alimentação dos trabalhadores. As principais despesas administrativas da Recuperanda abrangem advogados (R\$ 5,2 mil) despesas com contabilidade (R\$ 6,1 mil), entre outras assessorias.

### 3.5 Resultado Financeiro



A Recuperanda finalizou o mês de fevereiro com resultado financeiro negativo na monta de R\$ 5,1 mil, sobretudo a majoração das despesas financeiras frente as receitas.

#### Despesas Financeiras (R\$)



As despesas financeiras da Santi'lac somam R\$ 5,1 mil em fevereiro, expressando redução de R\$ 2,2 mil. A conta é composta por despesas bancárias (R\$ 441), juros pagos ou incorridos (R\$ 3,3 mil) e multas dedutíveis (R\$ 1,3 mil). E o decréscimo apresentado no período analisado refere-se, majoritariamente, a conta de juros pagos e incorridos, decorrente de juros do parcelamentos de ICMS.

| Despesas Financeiras (R\$) | dez/24       | jan/25       | fev/25       | Variação |              |
|----------------------------|--------------|--------------|--------------|----------|--------------|
| Despesas Bancárias         | 453          | 530          | 441          | -        | 89           |
| Juros Pagos ou Incorridos  | 2.944        | 4.872        | 3.323        | -        | 1.548        |
| Juros Pagos C/Oper. Bancá  | -            | 42           | -            | -        | 42           |
| Multas dedutíveis          | 1.179        | 1.926        | 1.351        | -        | 575          |
| <b>Total</b>               | <b>4.576</b> | <b>7.369</b> | <b>5.115</b> | <b>-</b> | <b>2.255</b> |

As receitas financeiras da Recuperanda aludem a descontos obtidos (R\$ 419,20).



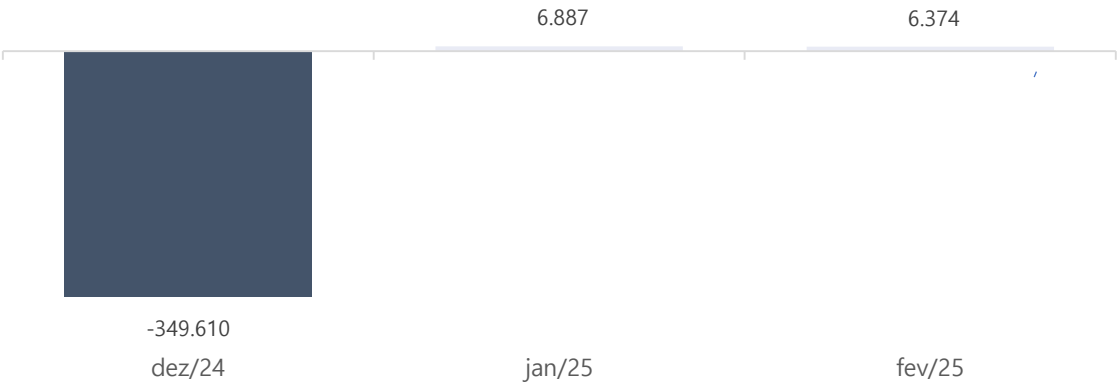
# Notas Explicativas

## 3.6 Resultado Líquido



A Recuperanda findou fevereiro com lucro de R\$ 6,3 mil, conforme expõe o gráfico abaixo:

Resultado Líquido (R\$)



Espaço intencionalmente em branco.

O resultado positivo no período, advém principalmente da melhora no faturamento.

## Obrigações Assumidas no Plano de Recuperação Judicial

I – Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;

II – Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;

III – Alteração do controle societário;

IV – Substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos;

V – Concessão aos credores de direito de eleição em separado de administradores e de poder de veto em relação às matérias que o plano especificar;

VI – Aumento de capital social;

VII – Trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;

VIII – Redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;

IX – Dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro;

X – Constituição de sociedade de credores;

XI – Venda parcial dos bens;

XII – Equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;

XIII – Usufruto da empresa;

XIV – Administração compartilhada;

XV – Emissão de valores mobiliários;

XVI – Constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor.

§ 1º Na alienação de bem objeto de garantia real, a supressão da garantia ou sua substituição somente serão admitidas mediante aprovação expressa do credor titular da respectiva garantia.

§ 2º Nos créditos em moeda estrangeira, a variação cambial será conservada como parâmetro de indexação da correspondente obrigação e só poderá ser afastada se o credor titular do respectivo crédito aprovar expressamente previsão diversa no plano de recuperação judicial.

## Condições de pagamento

O plano de recuperação judicial apresentado pela Recuperanda foi homologado em 22 de fevereiro de 2024 (fls. 12 à 17), e prevê a seguinte forma de pagamento:

| Classe         | Carência | Prazo de Pagamento | Período dos Pagamentos | Crédito (R\$) | Deságio | Crédito Após deságio (R\$) | Observações |
|----------------|----------|--------------------|------------------------|---------------|---------|----------------------------|-------------|
| Garantia Real  | 6 meses  | 60 meses           | mensal                 | 455.557       | 40%     | 273.334                    | -           |
| Quirografários | 6 meses  | 60 meses           | mensal                 | 3.000.570     | 40%     | 1.726.962                  | -           |
| ME/ EPP        | 6 meses  | 60 meses           | mensal                 | 215.965       | 40%     | 77.530                     | -           |
| Total          | -        | -                  | -                      | 3.672.092     |         | 2.077.826                  | -           |

## Cumprimento do plano

Em novembro/2024 foram registrados os primeiros pagamentos da Classe III, no entanto, os respectivos comprovantes foram encaminhados apenas no mês de abril/2025. As Classes II e IV não tiveram registro de pagamentos até o momento.

| Classe         | Carência | Prazo de Pagamento | Período dos Pagamentos | Valor (R\$) Real | Deságio | Valor Após deságio (R\$) Real | Início dos Pagamentos | Fim dos Pagamentos | Pago | Em atraso | Em aberto (R\$) Real |
|----------------|----------|--------------------|------------------------|------------------|---------|-------------------------------|-----------------------|--------------------|------|-----------|----------------------|
| Garantia Real  | 6 meses  | 60 meses           | mensal                 | 455.557          | 40%     | 273.334                       | 22/08/2024            | 22/02/2029         | -    | -         | 273.334              |
| Quirografários | 6 meses  | 60 meses           | mensal                 | 3.000.570        | 40%     | 1.726.962                     | 22/08/2024            | 22/02/2029         | 206  | -         | 1.726.756            |
| ME/ EPP        | 6 meses  | 60 meses           | mensal                 | 215.965          | 40%     | 77.530                        | 22/08/2024            | 22/02/2029         | -    | -         | 77.530               |
| Total          |          |                    |                        | 3.672.092        |         | 2.077.826                     |                       |                    | 206  | -         | 2.077.620            |

Os pagamentos foram destinados aos credores Octa Pneus Ltda (R\$ 181,8), Mundialmix Comercio de Alimentos Ltda (R\$ 2,24) e Fergral Ferragem (R\$ 21,57). A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre as diretrizes e parâmetros utilizados para o pagamento dos credores, além de solicitar os comprovantes dos demais meses e dos outros credores. Portanto, para maior detalhamento acerca do cumprimento do plano de recuperação judicial da Santi'Lac, aguarda o reporte da empresa para ser consignado no próximo relatório.

## Vistoria

No dia 28 de abril de 2024, a representante da Administradora Judicial, Dra. Natália Chaves, realizou vistoria de maneira remota do estabelecimento da Recuperanda, localizado na Estrada Piccoli, s/n, Santiago do Sul-SC, Cep 89.854-000, onde estão concentradas as atividades de produção, administração, financeiras, comerciais e de recursos humanos.

Na oportunidade, foi constatado que a empresa estava em pleno funcionamento.

As informações são corroboradas pelos seguintes registros fotográficos:

